PORTARIA ADMINISTRATIVA № 2.174/2024.

"ERRATA"

"ALTERA A PORTARIA 1.722/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024".

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Administrativa nº 1.722/2024, de 27 de agosto de 2024, passa a viger com seguinte redação:

"Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. Nº XX65783XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2022, ao quadro de funcionários do CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS, junto a(o) Município de: PRESIDENTE PRUDENTE, mediante contratação por tempo indeterminado, com início em 10/08/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 10/08/2024."

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria № 1.722/2024.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 27/08/2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Presidente Prudente - SP, 22 de outubro de 2024.

Registrada e Publicada na data Supra Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP